

AS NOVAS PERSPECTIVAS PARA AS OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS FORÇAS ARMADAS, NA FRONTEIRA OESTE DO ESTADO DO PARANÁ, APÓS A CRIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA

Data de aceite: 01/12/2023

Thiago da Rocha Passos Gomes

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares (PPGCM) do Instituto Meira Mattos (IMM), Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

RESUMO: As operações na faixa de fronteira são caracterizadas por ocorrerem, geralmente, em um ambiente interagências. Dessa forma, inspirado no modelo norte-americano dos *fusion centers*, o Ministério da Justiça e Segurança Pública inaugurou em 16 de dezembro de 2019, o Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), em Foz do Iguaçu, no Paraná. Portanto, de que maneira ocorreu a interação dos integrantes do CIOF com militares das Forças Armadas, na fronteira oeste do estado do Paraná, durante o primeiro ano de existência dessa estrutura de coordenação e controle? Essa é a pergunta de pesquisa deste trabalho, que teve por objetivo verificar as principais contribuições e óbices referentes à participação das Forças Armadas junto a esse centro integrado, no tocante à realização das operações na faixa de fronteira, uma missão subsidiária atribuída

à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica, conforme a Constituição Federal. Buscou-se realizar um estudo utilizando a metodologia qualitativa, com base na técnica de análise de conteúdo, sendo observadas fontes primárias e secundárias. Nesta investigação, foi realizada pesquisa de campo por meio de questionamentos realizados ao Delegado da Polícia Federal Emerson Antônio Rodrigues, coordenador do CIOF; e ao Coronel do Exército Brasileiro Marcelo de Melo Pontes Feliciano, comandante, nos anos de 2019 e 2020, do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado, também localizado na cidade de Foz do Iguaçu. Em seu primeiro ano de funcionamento, o centro demonstrou ser uma boa ferramenta para fortalecer a integração entre as diversas agências na tríplice fronteira. A principal contribuição para atuação das Forças Armadas nessa região foi identificar o CIOF como uma excelente fonte de informação e um importante local de apoio para as operações interagências, enquanto que a pandemia de COVID-19 demonstrou ser o principal óbice para o desenvolvimento do trabalho no CIOF.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança integrada; Faixa de fronteira; Operações interagências.

THE NEW PERSPECTIVES FOR OPERATIONS CARRIED OUT BY ARMED FORCES, ON THE WEST BORDER OF THE STATE OF PARANÁ, AFTER THE CREATION OF THE INTEGRATED BORDER OPERATIONS CENTER

ABSTRACT: The border strip operations are characterized by taking a place, generally, in an interagency environment. Thus, inspired by the North American model of fusion centers, the Ministry of Justice and Public Security inaugurated on December 16, 2019, the Integrated Border Operations Center (CIOF) in Foz do Iguaçu, in Paraná. Therefore, in what way did CIOF members interact with military personnel on the western border of the state of Paraná, during the first year of the existence of this coordination and control structure? This is the research question of this work, which aimed to verify the main contributions and obstacles regarding the participation of the Armed Forces with this integrated center, regarding the performance of operations in the border strip, a subsidiary mission assigned to the Navy, to the Army and Air Force, according to the Federal Constitution. We sought to carry out a study using the qualitative methodology, based on the technique of content analysis, watching primary and secondary sources. In this investigation, field research was carried out through questions made to the Federal Police Chief Emerson Antônio Rodrigues, coordinator of CIOF; and to Colonel of the Brazilian Army Marcelo de Melo Pontes Feliciano, commander, in the years 2019 and 2020, of the 34th Mechanized Infantry Battalion, also located in the city of Foz do Iguaçu. In its first year of operation, the center has proven to be a good tool for strengthening integration between the various agencies on the triple border. The main contribution to the work of the Armed Forces in this region was to identify the CIOF as an excellent source of information and an important place of support for interagency operations, while the COVID-19 pandemic proved to be the main obstacle for the development of work in the CIOF.

KEYWORDS: Integrated security; Border strip; Interagency operations.

INTRODUÇÃO

A faixa de fronteira é uma área de fundamental importância para todas as nações, pois nessa região concorrem preocupações relativas à defesa e à segurança pública de um país. As ameaças aos Estados são as mais diversas e varia de acordo com o contexto regional em que o país esteja inserido. Assim, as operações nessa parte do território são caracterizadas por ocorrerem, geralmente, em um ambiente interagências.

Dessa forma, inspirado no modelo norte-americano dos *fusion centers* e visando a realização de uma segurança integrada, no Brasil, o Ministério da Justiça e Segurança Pública inaugurou, em dezembro de 2019, o Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF), em Foz do Iguaçu, no Paraná. Trata-se de um projeto estratégico da Secretaria de Operações Integradas, que funciona de modo ininterrupto, e que tem por objetivo acelerar a troca de informações entre instituições de defesa, de segurança pública, de fiscalização e de controle, nas três esferas de governo, para o enfrentamento ao crime organizado transnacional em todo o país (BRASIL, 2021a).

O aspecto mais importante para o incremento da cooperação interagências é a busca pelo consenso. Isso pode ser alcançado por meio do estabelecimento de canais

de comunicação entre as representações regionais das diferentes agências, seja pela realização de seminários e de cursos para divulgação das diversas capacidades, seja pela condução de reuniões de trabalho periódicas para fins de compartilhamento e atualização de informações. Logo, a existência de uma infraestrutura que intensifique essa comunicação é um dos principais alicerces para o desenvolvimento da cooperação interagências e para a execução das atividades de inteligência de modo mais eficiente (ARAÚJO NETO; BARP; CARDOSO, 2017, p. 258).

Portanto, de que maneira ocorreu a interação dos integrantes do CIOF com militares das Forças Armadas, na fronteira oeste do estado do Paraná, durante o primeiro ano de existência dessa estrutura de coordenação e controle? Essa é a pergunta a ser elucidada pelo trabalho em questão, que tem por objetivo verificar as principais contribuições e óbices referentes à participação das Forças Armadas neste centro integrado, no tocante à realização das operações na faixa de fronteira, uma missão subsidiária atribuída à Marinha, ao Exército e à Aeronáutica, conforme a Constituição Federal.

Este artigo possui como marco teórico a abordagem *whole-of-government*, ou seja, um conjunto de princípios fundamentais da Administração Pública que pode ser entendido como uma reorganização consciente das organizações governamentais, visando um melhor trabalho em conjunto por parte das mesmas. Tais conhecimentos subsidiam os líderes políticos e administrativos nesses projetos e existem duas versões para essa perspectiva: a primeira busca um estilo de cima para baixo na implementação das iniciativas e a segunda visa um fortalecimento ou reafirmação do governo central (CHRISTENSEN; LÆGREID, 2007, p. 1061).

O presente trabalho utilizou a metodologia qualitativa, com base na técnica de análise de conteúdo, sendo realizado um estudo em fontes primárias e secundárias. Foi realizada uma pesquisa de fontes primárias sobre bases de dados e sítios eletrônicos das Forças Armadas brasileiras, do Governo Federal, do Ministério da Defesa, além do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Como fontes secundárias, foram utilizados revistas, jornais e artigos científicos, relacionados ao tema. As seguintes expressões foram utilizadas como estratégia de busca nos sítios eletrônicos SAGE¹ e Google Acadêmico²: centro integrado de operações de fronteira e border fusion center. Fontes publicadas nos idiomas inglês, espanhol e português foram consideradas como critérios de inclusão.

Assim, a presente pesquisa, após a realização da revisão da bibliografia relacionada ao tema, realizou questionamentos a dois importantes atores envolvidos na segurança e na defesa da fronteira oeste do Paraná no ano de 2020: O Delegado da Polícia Federal Emerson Antônio Rodrigues, coordenador do CIOF; e o Coronel do Exército Brasileiro Marcelo de Melo Pontes Feliciano, comandante, nos anos de 2019 e 2020, do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado, também localizado na cidade de Foz do Iguaçu.

1 Disponível em: <https://journals.sagepub.com>

2 Disponível em: <https://scholar.google.com.br/?hl=p>

Inicialmente, serão abordadas questões gerais a respeito da segurança integrada das fronteiras. Em seguida, serão apresentados os desafios impostos à segurança integrada das fronteiras brasileiras, os aspectos referentes à fronteira oeste do estado do Paraná e a atuação do CIOF no ano de 2020. Por fim, serão analisadas as novas perspectivas para a atuação das Forças Armadas brasileiras em coordenação com o CIOF após a criação desse *fusion center*.

A SEGURANÇA INTEGRADA DAS FRONTEIRAS

A utilização do modelo de *fusion center* para gerenciar e melhorar a segurança das fronteiras é um dos caminhos apontados por diversos autores. Lewandowski, Rojek e Manjarrez (2017, p. 160), citando um estudo, mostram que as ameaças enfrentadas nas fronteiras de cada país podem ser melhor avaliadas a partir do desenvolvimento de uma inteligência direcionada para essa finalidade. Esse modelo, portanto, permite melhorar a segurança das fronteiras em virtude de reunir informações para análise, a partir de uma variedade de fontes, em um mesmo local.

O *fusion center* é uma possível solução para combater a desordem na fronteira. Isso porque vários fatores podem levar o caos e o desordenamento para esse tipo de região. Criminosos, por exemplo, podem aproveitar uma imigração ilegal e atuar de tal forma que tornem essas áreas vulneráveis a ações terroristas. Por isso, uma estrutura de coordenação e controle que supervisione a segurança de fronteiras internacionais deve ter uma abordagem voltada para a mesma. Esse tipo de centro deve disponibilizar uma consciência situacional ao que ocorre diariamente, para que as ameaças não explorem o caos e a desordem. Além disso, devem buscar a eficiência da aplicação dos recursos públicos, que sempre são escassos frente aos inúmeros potenciais problemas (LEWANDOWSKI; ROJEK; MANJARREZ, 2017, p. 173).

Na fronteira entre os Estados Unidos da América (EUA) e o México, o papel dos militares da Guarda Nacional norte-americana, no tocante às responsabilidades nas operações de fronteira nacional, foi intensificado a partir do atentado de 11 de setembro de 2001. Essa instituição teve, inclusive, a alteração de sua missão principal, que mudou de combate às drogas para operação de combate ao terrorismo, em uma fronteira que possui, ainda, o contrabando como outra grande ameaça transnacional. No entanto, observa-se que o conceito de segurança das fronteiras internacionais entre os diversos países é diferente, assim como é distinta a percepção de segurança das fronteiras no mundo. O certo é que a segurança da fronteira, seja para repelir um ataque, seja para realizar o controle de ilícitos, é uma preocupação diária de todas as nações (NORIEGA, 2011, p. 1-2).

Na fronteira da maior potência econômica do mundo, constata-se a relevância do papel desses militares no apoio aos esforços civis de segurança das fronteiras, uma vez que a preocupação pública com a imigração, com os crimes relacionados ao narcotráfico

e com as ameaças terroristas são permanentes nessa região. A resposta norte-americana frente a essas ameaças, dessa forma, deve ser adaptativa (NORIEGA, 2011, p. 16-17).

Quanto à participação de militares nesse esforço de segurança diário das fronteiras, Bodine (2011, p. 1-2) aponta que, para a realidade da fronteira entre os EUA e o México, o U.S. Northern Command (USNORTHCOM), uma estrutura de comando e controle para os esforços de defesa interna, pertencente ao Departamento de Defesa norte-americano, possui a experiência militar para o estabelecimento e administração de uma força-tarefa conjunta interagências, de nível operacional. Para o autor, uma força-tarefa desse tipo, chamada por ele de Joint Interagency Task Force – Southwest Border (JIATF-SWB), é necessária para integrar as ações das várias agências de inteligência e de aplicação da lei.

Em seu estudo, Bodine (2011, p. 21-22) expõe que o combate às organizações criminosas transnacionais, verdadeiras ameaças socioeconômicas e que também se adaptam ao modo de operar das organizações governamentais, exige um trabalho harmonioso entre as diversas agências, com ênfase na eliminação de redundâncias, no preenchimento de lacunas de capacidades e na remoção de rivalidades. Por isso, ele mostra a necessidade de uma organização intermediária para estabelecer laços com entidades federais, estaduais e locais, visando fortalecer a cooperação entre as mesmas, e que pode ser essencial, da mesma forma, em um evento de defesa interna.

Há no Brasil, da mesma forma, diversos estudos a respeito de segurança integrada, não somente no que se refere às fronteiras. Na proposta apresentada por Santos, Da Silva e Gallera (2020, p. 140-141), há um delineamento de uma Política Nacional de Segurança Integrada, visando uma abordagem sistêmica e de harmonização das operações interagências. Isso ocorreria à luz de uma Estratégia Nacional de Segurança Integrada, a partir do governo central, sob a coordenação de um núcleo que coordenaria determinados clusters, tais como: o de defesa nacional, o de segurança internacional, o de segurança ambiental, o de segurança alimentar, o de segurança sanitária, o de segurança energética, o de segurança de estruturas e o de segurança pública.

Assim, visando fortalecer a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos crimes transfronteiriços, foi instituído, pelo Governo Federal, o Programa de Proteção Integrada das Fronteiras. Nesse programa, ressalta-se a inserção dos órgãos de inteligência por intermédio do Sistema Brasileiro de Inteligência. As atividades interagências no país, entretanto, devem ser mais debatidas no meio acadêmico, uma vez que ainda apresentam uma doutrina embrionária e de experiência prática militar. Com isso, o estudo da política de segurança da fronteira brasileira proporciona uma excelente oportunidade para o desenvolvimento do entendimento interagências, no intuito de intensificar o trabalho integrado e de buscar melhores resultados para a sociedade (ARAÚJO NETO; BARP; CARDOSO, 2017, p. 243-244).

OS DESAFIOS IMPOSTOS À SEGURANÇA E DEFESA DAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS

A construção do modelo empírico para a percepção dos desafios à segurança e defesa, apresentado por Santos, Da Silva e Gallera (2020, p. 134), elucida muito bem as ameaças que o Estado brasileiro possui, em especial em suas fronteiras. No espectro de ameaças ampliado, exposto pelos autores, há as onze ameaças descritas na Política Nacional de Inteligência: a criminalidade organizada, a corrupção, os ataques cibernéticos, as atividades ilegais envolvendo bens de uso dual, as ações contrárias à soberania nacional, as ações contrárias ao Estado Democrático de Direito, a espionagem, a sabotagem, o terrorismo, as armas de destruição em massa e a interferência externa. Há, ainda, as sete dimensões da segurança humana: as ameaças à segurança física, à segurança econômica, à segurança social, à segurança política, à segurança ambiental, à segurança sanitária e à segurança alimentar.

No que se refere ao terrorismo, em pesquisa realizada por Rodrigues e Silva (2019, p. 85-86), a América do Sul, entre os anos de 2001 e 2018, registrou 2.513 casos de atentados, manifestados em distintos níveis de intensidade. A Colômbia, com 81,5% dos casos, é o país que chama atenção para esse tipo de ameaça e, conseqüentemente, a Venezuela, pela proximidade e instabilidade estatal no país, deve ser observada. Essas preocupações não são exclusivas da região norte do subcontinente, pois o Chile registrou 5,1% da atividade no período. Desse modo, a percepção de que não há terrorismo na América do Sul é errada.

Observa-se, ainda, que problemas migratórios em estados de fronteira, em virtude de crises políticas, econômicas e sociais em países vizinhos, também podem produzir obstáculos para a segurança e defesa. Isso é constatado atualmente em Roraima, em razão do que ocorre na Venezuela. Assim, a Operação Acolhida é a resposta governamental que está em conformidade com a tradição de receptividade do país, além de ser um modelo de sucesso quanto ao respeito aos direitos humanos e à disponibilidade de abrigos. No entanto, a Diretriz Ministerial nº 04/2018, do Ministério da Defesa, estabeleceu a Operação Controle, tendo à frente a 1ª Brigada de Infantaria de Selva, com a finalidade de coibir os crimes transfronteiriços e apoiar a Polícia Federal no controle migratório (CERÁVOLO; PAIVA; FRANCHI, 2020, p. 224 e 236).

A dinâmica do controle fronteiriço, no que se refere às relações e interações pessoais e profissionais cotidianas, também apresenta ameaças relacionadas a crimes comuns e que necessitam de cooperação internacional para que sejam resolvidas em cidades de fronteira. Como exemplo, em 2014, policiais do Amapá, da cidade do Oiapoque, adentraram o território da Guiana Francesa para prender dois foragidos da justiça, trazendo-os de volta para o território nacional. Em outro caso, em 2015, um fugitivo paraguaio atravessou a fronteira em Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul, sendo preso pela polícia brasileira e entregue à polícia da nação amiga (ARDENGHI, 2020, p. 87).

A política nacional de defesa, ao analisar o ambiente nacional, ressalta a importância das fronteiras da seguinte maneira:

As fronteiras demandam atenção, na medida em que por elas transitam pessoas, mercadorias e bens, integrando regiões e aproximando o país de seus vizinhos, ao mesmo tempo em que por elas são perpetradas atividades ilícitas que assumem natureza transnacional, de forma que sua permeabilidade requer constante vigilância, atuação coordenada entre os órgãos de defesa e os de segurança pública e estreita cooperação com os países limítrofes (BRASIL, 2020).

Para os militares, na faixa de fronteira há preocupações em duas dimensões: a geopolítica e a securitária. A preocupação geopolítica está relacionada à soberania *westfaliana* e visa garantir a integridade do território do Estado Nacional. A preocupação securitária refere-se à soberania doméstica e busca evitar o surgimento de “zonas cinzentas”, em que o Estado tenha dificuldade de exercer o monopólio da violência legítima, a multiplicação de ilícitos e o surgimento de poderes paralelos (MEDEIROS FILHO, 2020, p. 83-84).

Nesse contexto, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) é um sistema que possui modernos equipamentos tecnológicos, tais como *software* de apoio à decisão estratégica e tática, rede de antenas conhecida como *inovia*, além da utilização de satélites. Tudo com o objetivo de monitorar e controlar as fronteiras, podendo o Exército Brasileiro fornecer dados e informações às forças de segurança. Esses dados são consolidados nos centros de comando e controle, que são instalações que reúnem infraestrutura elétrica, lógica e de tecnologia da informação nas organizações militares designadas. Além disso, esses dados são enviados para o Centro de Monitoramento de Fronteiras, em Brasília – DF (D’ANGELO; DOS SANTOS, 2018, p. 217-218).

A FRONTEIRA OESTE DO ESTADO DO PARANÁ

Uma excelente iniciativa que pensa a segurança integrada das fronteiras e, com especial atenção, o que acontece no oeste do Paraná é o Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF), com sede em Foz do Iguaçu – PR. Trata-se de uma Associação Civil, uma pessoa jurídica de direito privado, social e cultural, que não possui fins lucrativos. O instituto foi criado em 2013 e tem como objetivos: criar artifícios para a promoção da igualdade e da integração entre regiões de fronteira; revigorar as relações políticas, sociais e econômicas; e combater os óbices dessas regiões. Por intermédio de parcerias públicas e privadas, o instituto desenvolve projetos, ações e estudos, a fim de subsidiar políticas que inviabilizem as atividades criminosas e que criem bons cenários para o desenvolvimento das atividades lícitas (SALAMACHA; BARROS, 2018, p. 32-33). A fronteira oeste do estado do Paraná pode ser descrita conforme a seguir:

A Tríplice Fronteira, situada no Cone Sul da América do Sul, é uma região com diversas etnias, dentre as quais podemos citar árabes, indianos, coreanos, chineses, etc. A região se destaca por estar situada na junção de dois importantes rios, o Rio Paraná e o Rio Iguaçu, tendo como cidades vizinhas, *Ciudad del Leste* (Paraguai), Foz do Iguaçu (Brasil) e *Puerto Iguazú* (Argentina). A população da região gira em torno de um milhão de habitantes aos quais se somam anualmente um contingente de pessoas em trânsito. Dentre estas, em geral, atraídas pelo comércio paraguaio, muitas vivem da informalidade e de atividades ilícitas (...) (CHICHOSKI, 2019, p. 97).

Silva e Costa (2018, p. 174-175), em sua pesquisa, apontam que essa fronteira, mais precisamente a relativa ao Brasil – Paraguai, mudou da era dos comboios, em que predominava a atividade de contrabando, para o que se enfrenta atualmente, ou seja, a era do crime organizado de caráter internacional. Uma ação conjunta com o Paraguai é necessária para enfrentar inúmeros problemas, tais como: contrabando, descaminho, corrupção ativa, sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Vasconcelos Júnior (2018, p. 139 e 157) ressalta a relevância da rentabilidade para os criminosos do contrabando de cigarros, eletrônicos e bebidas, além do tráfico de armas e de drogas, em especial da maconha, que utilizam as mesmas rotas por essa fronteira.

Outra mazela presente na região é o crime de tráfico de pessoas, pois é uma área em que o livre trânsito entre os países facilita a fuga dos delinquentes. Isso porque, em diversas ocasiões, as autoridades locais não exigem a documentação individual necessária para a entrada e saída de cada país, o que torna os municípios da fronteira oeste do Paraná suscetíveis a esse problema. Essa atividade ilegal é a terceira mais rentável para o crime organizado no mundo, ficando atrás somente do tráfico de drogas e de armas (PATRUNI; et al, 2020, p. 304-305)

Assim, para fazer frente a esse grande número de óbices, segundo Chichoski (2019, p. 107 e 114), foi estabelecido um acordo operativo entre a Polícia Federal brasileira, *Policia Nacional del Paraguay e Gendarmería Nacional Argentina*, no ano de 1996, criando o Comando Tripartite, que se mantém como um importante organismo de cooperação regional, no intuito de colaborar com as ações policiais e aduaneiras na tríplice fronteira. Ele tem por missão fortalecer a interação entre as agências de inteligência dos três países, visando aperfeiçoar as técnicas de investigação e o compartilhamento de conhecimentos entre as instituições citadas (CHICHOSKI, 2019, p. 107 e 114).

Outra importante iniciativa foi a criação do CIOF em dezembro de 2019. De acordo com Irala (2020, p. 404), este centro é um escritório de inteligência integrado, que foi financiado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e pela Itaipu Binacional. Ele está instalado em uma área de 600 metros quadrados no Parque Tecnológico de Itaipu e tem por objetivo compartilhar banco de dados e informações, visando o combate ao crime organizado internacional. Trata-se de um projeto que teve Foz do Iguaçu como cidade pioneira devido à complexidade dos problemas envolvidos na área, que possui mais

de 902 mil habitantes, onde transitam cerca de 100 mil pessoas por dia entre as fronteiras e que possui o Lago de Itaipu, com sua grande extensão, para ser patrulhado.

Ele é, portanto, uma estrutura de coordenação e controle que realiza o monitoramento, o levantamento e o cruzamento de dados. O CIOF pode ser utilizado, por exemplo, para o combate aos crimes das cifras douradas, ou seja, crimes financeiros que podem ocorrer contra o patrimônio público ou privado e que não possui o predomínio de violência, tais como: crimes contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro e contra o meio ambiente (IRALA, 2020, p. 411).

A ATUAÇÃO DO CIOF DURANTE O ANO DE 2020

Nesta seção do artigo, foi realizada uma pesquisa nos *sites* do Governo Federal e do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Da análise das notícias vinculadas sobre o CIOF na *internet* durante o ano de 2020, juntamente com as respostas obtidas aos questionamentos realizados ao coordenador do CIOF, depreende-se algumas das capacidades desse importante projeto estratégico conduzido pela Secretaria de Operações Integradas.

Do trabalho conjunto entre as polícias civis dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, além da Polícia Nacional Paraguaiá, por exemplo, foi possível prender um homem com mandado de prisão por violência sexual na localidade de Ybyrarobana, no país vizinho. Do mesmo modo, demonstrando a capacidade de realização de cooperação internacional do CIOF com agências de outros países, um homem foragido da justiça de Santa Catarina, acusado por homicídio e integrante de organização criminosa, foi preso nos EUA, por meio da interação entre a polícia civil daquele estado, a Superintendência da Polícia Federal em Santa Catarina, a Interpol e agências norte-americanas (BRASIL, 2021a).

Outra importante capacidade é o fato de que o CIOF, além de não se limitar por fronteiras, não se limita por divisas entre estados. No ano de 2020, o centro auxiliou a Polícia Civil do Mato Grosso do Sul a prender um homem, acusado de tentativa de feminicídio, no município de Almas, no Tocantins. Em outro caso, foram presos dois homens na cidade de Itapema, em Santa Catarina, após a investigação conjunta entre as forças de segurança estadual e federal (BRASIL, 2021a).

Os trabalhos no CIOF vêm ganhando força ao passo que as instituições aceitam participar das atividades. O importante é que o centro pode ser utilizado tanto como fonte de informação, quanto como apoio em operações integradas. Por ser um centro novo, ele precisa de alinhamento das instituições. A pandemia de COVID-19 foi o grande fator que atrapalhou o desenvolvimento do trabalho durante o ano de 2020. Quanto à interligação de sistemas, um grande avanço ocorreu com a obtenção de acesso a sistemas como os das Secretarias de Segurança Pública dos estados do Paraná, de Santa Catarina, do Mato Grosso do Sul, do Acre e de Rondônia.³

³ Informação fornecida pelo Delegado da Polícia Federal Emerson Antônio Rodrigues, coordenador do CIOF.

A Operação Célula Oeste demonstrou a capacidade do CIOF de ser um grande ponto central nacional de informações de crimes nas fronteiras. Nessa ocasião, o centro auxiliou a Polícia Civil de Santa Catarina na investigação que desencadeou na operação, que expediu 40 mandados de busca e apreensão e realizou a prisão de 30 pessoas, vindo a desarticular uma célula de organização criminosa que traficava drogas, como maconha, cocaína, *ecstasy* e *crack*. Os criminosos agiam em municípios do Paraná e Santa Catarina, mais especificamente, em Foz do Iguaçu, Verê, São Miguel do Oeste, Guaraciaba, Belmonte, Chapecó e Joinville (BRASIL, 2021a).

O CIOF é um canal em que as informações são trocadas com maior rapidez entre as diversas instituições. Em uma investigação, um acusado por abuso e exploração sexual infanto-juvenil foi preso em flagrante, no município de Florestópolis, no Paraná, a partir de uma ação conduzida pela Delegacia de Polícia Civil de Tijucas, em Santa Catarina. Trata-se, também, de um centro que conduz investigações complexas, como no trabalho conjunto desenvolvido com a Polícia Rodoviária Federal e as Polícias Cíveis de Pernambuco, de Goiás e da Bahia, que identificou pelo menos 2 homens responsáveis por crimes de estelionato praticado contra uma lotérica no município de São João do Oeste, em Santa Catarina (BRASIL, 2021a).

Outra capacidade marcante é a condução de ações com foco nas operações de inteligência. Em um determinado caso, a Polícia Civil de Coroatá, no Maranhão, que expediu o mandado de prisão de um foragido, acusado de homicídio e roubo, veio a solicitar o apoio do CIOF para a localização do mesmo. O centro descobriu o paradeiro desse criminoso, líder de uma facção, repassou as informações à Secretaria de Inteligência do Pará, que articulou para que integrantes da Polícia Militar do Comando Regional de Redenção realizassem a prisão do mesmo em Cumarú do Norte, no Pará (BRASIL, 2021a).

A coordenação de ações ostensivas promovidas por unidades participantes das Operações Hórus, do Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras e Divisas (VIGIA), também é uma capacidade muito interessante. O CIOF possui uma comunicação exclusiva com esses integrantes e apoia os policiais por intermédio de consultas aos bancos de dados de pessoas e veículos de diversos estados do Brasil. Com tudo isso, durante o seu primeiro ano de funcionamento, foram mais de 100 casos em que o centro apoiou as instituições federais e estaduais (BRASIL, 2021a).

AS NOVAS PERSPECTIVAS PARA A ATUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS BRASILEIRAS EM COORDENAÇÃO COM O CIOF

De acordo com Sampieri, Collado e Lucio (2014, p. 420), a análise qualitativa ocorre, inicialmente, por meio da coleta de dados, seja realizando observações gerais, observações práticas, seja realizando entrevistas, coletando documentos, etc. Em seguida, esses dados são preparados para fins de análise por intermédio da utilização de diferentes

ferramentas, tais como: a teoria fundamentada, matrizes, diagramas, mapas conceituais, desenhos, esquemas. Por fim, o pesquisador realiza contínuas reflexões, buscando uma imersão profunda no tema estudado para descobrir semelhanças, diferenças, significados, padrões e relações entre os dados, visando encontrar os resultados de sua investigação.

A partir das capacidades observadas no CIOF e de acordo com os questionamentos direcionados aos dois entrevistados a respeito da interação realizada entre este centro e as Forças Armadas no oeste do Paraná, no ano de 2020, esta seção do artigo pretende realizar uma análise a fim de identificar as novas perspectivas para atuação das Forças Armadas naquela região.

Tendo em vista que o ano de 2020 foi o primeiro de efetivo trabalho no CIOF, bem como foi um ano atípico por conta da pandemia de COVID-19, houve certa limitação para o trabalho conjunto entre as instituições, especialmente das Forças Armadas. Apesar da pequena integração, o resultado foi positivo, com a participação do Exército Brasileiro em uma operação com vistas à realização de bloqueios estratégicos em pontos de fiscalização. Nessa ocasião, também houve a participação de diversas agências de segurança pública, tais como a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Receita Federal do Brasil, o Batalhão de Polícia de Fronteira da Polícia Militar do Paraná, a Polícia Civil do Paraná e a Força Nacional de Segurança Pública, tendo como resultado a apreensão de produtos ilícitos, como cigarros de origem estrangeira, drogas e armas.⁴

As Forças Armadas na cidade de Foz do Iguaçu – PR são representadas pelas seguintes organizações militares: o 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado, do Exército Brasileiro (34º BIMec) (BRASIL, 2021b); a Capitania Fluvial do Rio Paraná, da Marinha do Brasil (BRASIL, 2021c); e o Destacamento de Controle do Espaço Aéreo – Foz do Iguaçu, da Força Aérea Brasileira (BRASIL, 2021d). Pela proximidade física com o CIOF, essas são as organizações militares que têm as melhores condições de atuar com os integrantes do centro nas operações interagências na fronteira oeste do estado do Paraná, utilizando o mesmo como um local de apoio para realizar operações integradas.

A partir do momento em que o CIOF foi criado, os militares do 34º BIMec começaram a visitar as instalações do centro a fim de conhecer sua estrutura e possibilidades. Da mesma forma, foram conduzidos ao local integrantes do Ministério da Defesa, do Comando de Operações Terrestres, do Comando Militar do Sul, entre outros, com o intuito de tornar o CIOF mais conhecido por parte dos escalões superiores e de modo a aproveitar as potencialidades do mesmo. Durante o ano de 2020, houve uma operação na faixa de fronteira em que um militar permaneceu interagindo nas instalações do centro durante todo o tempo, vindo a ser um excelente teste para futuras atividades.⁵

Nesse contexto, as operações Ágata são ações de grande vulto conduzidas pelo

4 Informação fornecida pelo Delegado da Polícia Federal Emerson Antônio Rodrigues, coordenador do CIOF.

5 Informação fornecida pelo Coronel Marcelo de Melo Pontes Feliciano, Comandante do 34º BIMec nos anos de 2019 e 2020.

Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, que visam fortalecer a segurança da faixa de fronteira brasileira e onde os militares das três forças singulares realizam missões com o objetivo de coibir os crimes transfronteiriços e ambientais. Elas são caracterizadas, também, como sendo grandes operações interagências, em virtude da participação de diversos órgãos governamentais nessas missões (BRASIL, 2021e).

A capacidade de conduzir operações de inteligência do CIOF, juntamente com a capacidade de realizar cooperação com agências internacionais, podem ser muito úteis para o planejamento e condução das operações Ágata. A realização de consultas a banco de dados de pessoas e veículos também pode ser explorada. Além disso, conforme já observado na seção anterior, esse apoio não precisa ser restrito à fronteira oeste do Paraná, podendo o centro colaborar com informações para a realização das operações Ágata nas fronteiras de outros estados.

Essas mesmas capacidades do CIOF podem contribuir, ainda, com a missão atribuída ao Comando do Exército Brasileiro de realizar a fiscalização de produtos controlados, conforme o estabelecido no Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, da Presidência da República (BRASIL, 2021f), principalmente nas atividades relacionadas à importação e exportação dos mesmos e nas atividades relativas ao tema desencadeadas na faixa de fronteira.

Elas podem colaborar, também, com outras operações que ocorram na faixa de fronteira, distintas das citadas acima, tais como a Operação COVID-19. Nessa missão, por meio da Diretriz Ministerial nº 07/2020, o Ministério da Defesa ativou o Centro de Operações Conjuntas, em Brasília – DF, para atuar na coordenação e no planejamento do emprego das Forças Armadas nos esforços relativos ao combate ao vírus e ao enfrentamento da doença (BRASIL, 2021g).

Com isso, foram ativados dez Comandos Conjuntos para que as forças singulares ficassem em condições de oferecer recursos operacionais e logísticos quando fosse necessário. Dentre algumas atividades realizadas e que continuam sendo implementadas, destacam-se: o apoio às ações federais; a descontaminação de ambientes; a distribuição e a aplicação de vacinas; o deslocamento de pacientes; o transporte de insumos médicos; o controle de passageiros e tripulantes nos aeroportos, portos e terminais marítimos; e o controle de acesso das fronteiras; entre outros apoios (BRASIL, 2021g).

De acordo com as capacidades do CIOF já observadas, constata-se que algumas dessas atividades das Forças Armadas poderiam ser apoiadas pelo centro, que poderia estabelecer contato não somente com as organizações militares de Foz do Iguaçu, mas também com o Comando Conjunto Sul, com sede em Porto Alegre, assim como o próprio Centro de Operações Conjuntas, em Brasília-DF. Reforça-se, ainda, que a abrangência de atuação do CIOF não se limita a faixa de fronteira no oeste do Paraná, podendo apoiar as ações nas fronteiras de todo o território nacional.

O CIOF é uma excelente ferramenta para otimizar as operações interagências, pois possibilita um fácil acesso a outros sistemas. Além disso, trata-se de um local em que uma instituição pode conhecer melhor a outra, gerando maior sinergia. Durante o ano de 2020, a falta de conhecimento, de uma forma geral, quanto ao trabalho do CIOF, juntamente com as questões relativas à pandemia, que impediram um melhor desenvolvimento do centro, contribuíram para que ele não fosse tão utilizado. Por isso, a interação durante o primeiro ano de funcionamento foi excelente, mas ocorreu de forma pontual, em que se buscou sanar dúvidas sobre determinadas questões nas operações na faixa de fronteira. Quanto à interligação com o SISFRON, o mesmo ainda não está implantado no oeste do Paraná, mas assim que for uma realidade, essa interação ocorrerá.⁶

A integração com as Forças Armadas tem sido lenta, porém, efetiva, com a visita de militares ao CIOF para conhecer o centro e enxergar possibilidades de trabalhos conjuntos. Nesta esteira, foi estabelecido contato com representantes das forças para atuação integrada em futuro próximo. Vislumbra-se a utilização de sistemas próprios, em conjunto, para o combate aos crimes transfronteiriços, especialmente em operações na área do Lago de Itaipu e do Rio Paraná, com a Capitania Fluvial do Rio Paraná, e no espaço aéreo regional, junto ao Destacamento de Controle do Espaço Aéreo – Foz do Iguaçu.⁷

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se que a interação dos integrantes do CIOF com militares das Forças Armadas, na fronteira oeste do estado do Paraná, durante o primeiro ano de existência dessa estrutura de coordenação e controle ocorreu de maneira pontual, seja por meio de visitas com o intuito de conhecer as possibilidades do centro, seja por meio da realização de contatos para sanar dúvidas em determinadas operações. A participação de um militar atuando de forma presencial no CIOF, em uma operação na faixa de fronteira, demonstrou o grande potencial da utilização desta ferramenta.

No ano de 2020, a principal contribuição para atuação das Forças Armadas nessa região foi identificar o CIOF como uma excelente fonte de informação e um importante local de apoio para as operações interagências, enquanto que a pandemia de COVID-19 demonstrou ser o principal óbice para o desenvolvimento do trabalho no CIOF e a consequente interação com as Forças Armadas.

Os conceitos da abordagem *whole-of-government* colaboraram com a investigação. Por meio da reflexão dessa teoria, verificaram-se importantes capacidades do CIOF que podem ser utilizadas pelas Forças Armadas nas operações na faixa de fronteira, dentre as quais ressaltam-se: realizar operações de inteligência, realizar cooperação com agências internacionais, conduzir ações além das divisas do Paraná, ser um centro nacional de

6 Informação fornecida pelo Coronel Marcelo de Melo Pontes Feliciano, Comandante do 34º BIMec nos anos de 2019 e 2020.

7 Informação fornecida pelo Delegado da Polícia Federal Emerson Antônio Rodrigues, coordenador do CIOF.

crimes nas fronteiras, ser um canal em que as informações são trocadas com maior rapidez e onde podem ser consultados importantes banco de dados e sistemas.

Quanto a trabalhos futuros, sugere-se um estudo a fim de verificar a reprodução desse modelo em outros estados do país, tendo em vista o fato de que a demanda por solicitação de informações ao centro e de interação com outros órgãos deve ser crescente ao passo que o CIOF se torne cada vez mais conhecido.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO NETO, José Carlos de; BARP, Wilson José; CARDOSO, Luis Fernando Cardoso e. **Modelo brasileiro do ambiente interagências para operações na fronteira**. Revista Brasileira de Estudos de Defesa. Niterói: Associação Brasileira de Estudos de Defesa, v. 4, n. 2, p. 241-262, jul./dez., 2017.

ARDENGGHI, Ricardo Pael. **Cooperação transfronteiriça no MERCOSUL**. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: desenvolvimento, segurança e integração. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, v. IV, p. 85-105, 2020.

BODINE, Thomas T. **JIATF-SWB: Building an operational bridge for the southwest border**. Joint Military Operations Department. Newport: Naval War College, 2011.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa e Estratégia Nacional de Defesa**. Encaminhadas, em 22 de julho de 2020, para apreciação do Congresso Nacional. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 28 jun. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Centro Integrado de Operações de Fronteira**. Disponível em: www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias. Acesso em: 26 jun. 2021a.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **34º Batalhão de Infantaria Mecanizado**. Disponível em: www.cms.eb.mil.br/index.php/home-2/idades-do-cms. Acesso em: 06 jul. 2021b.

BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. **Capitania Fluvial do Rio Paraná**. Disponível em: www.marinha.mil.br/cfrp/principal. Acesso em: 06 jul. 2021c.

BRASIL. Ministério da Defesa. Força Aérea Brasileira. **Destacamento de Controle do Espaço Aéreo – Foz do Iguaçu**. Disponível em: www.fab.mil.br/organizacoes/mostra/150?/. Acesso em: 06 jul. 2021d.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Operação Ágata**. Disponível em: www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/exercicios-e-operacoes/operacoes-conjuntas/operacao-agata. Acesso em: 06 jul. 2021e.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Regulamento de Produtos Controlados**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10030.htm#art6. Acesso em: 06 jul. 2021f.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Operação COVID-19**. Disponível em: <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/index.php>. Acesso em: 06 jul. 2021g.

CERÁVOLO, Luís Eduardo Santos; PAIVA, Ana Luiza Bravo e; FRANCHI, Tássio. **Operação Acolhida e Operação Controle**: desafios na gestão da fronteira norte. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: desenvolvimento, segurança e integração. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, v. IV, p. 217-241, 2020.

CHICHOSKI, Alessandro Luiz. **Crimes transnacionais e cooperação policial internacional na tríplice fronteira (Argentina, Brasil, Paraguai)**. In: LUDWIG, Fernando José;

BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: desafios para o século XXI. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, v. 3, p. 97-116, 2019.

CHRISTENSEN, Tom; LÆGREID, Per. **The whole-of-government approach to public sector reform**. *Public Administration Review*. Chicago: Blackwell Publishers, 2007.

D'ANGELO, Élcio Félix; DOS SANTOS, Marco José. **O controle das fronteiras e a violência urbana no Brasil**. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: velhos e novos paradigmas. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, ed. 1, p. 211-222, 2018.

IRALA, Fabiana. **O Centro Integrado de Operações de Fronteira (CIOF) na tríplice fronteira brasileira**: o controle social e o combate à cifra dourada. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: desenvolvimento, segurança e integração. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, v. IV, p. 403-415, 2020.

LEWANDOWSKI, Carla; ROJEK, Jeff; MANJARREZ, Victor. **Using a fusion center model to manage and improve border security**. *Journal of Applied Security Research*. Londres: Routledge Taylor & Francis Group, v. 12, n. 1, p. 160-178, 2017.

MEDEIROS FILHO, Oscar. **Desafios do Exército Brasileiro nas fronteiras amazônicas**: entre a *border* e a *frontier*. Coleção Meira Mattos: revista das ciências militares. Rio de Janeiro: Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, v. 14, n. 49, p. 77-97, janeiro/abril, 2020.

NORIEGA, Richard J. **Border security: is it achievable on the Rio Grande?** *Senior Service College Fellowship. Civilian Research Project*. Carlisle: U.S. Army War College, 2011.

PATRUNI, Anna Paula Cardoso de Paula; et al. **O tráfico de pessoas em Foz do Iguaçu**: uma chave de leitura a partir do sistema penitenciário. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: desenvolvimento, segurança e integração. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, v. IV, p. 301-320, 2020.

RODRIGUES, Anselmo Oliveira; SILVA, Marco Aurélio Vasques. **O terrorismo ocorrido na América do Sul durante o século XXI**. Revista Brasileira de Estudos de Defesa. Niterói: Associação Brasileira de Estudos de Defesa, v. 6, n. 2, p. 63-92, jul./dez., 2019.

SALAMACHA, Luciano Miguel; BARROS, Luciano Stremel. **O pensamento estratégico e as fronteiras do Brasil**: o desafio da gestão integrada entre sociedade civil e órgãos públicos. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: velhos e novos paradigmas. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, ed. 1, p. 27-37, 2018.

SAMPIERI, Roberto Hernández; COLLADO, Carlos Fernández; LUCIO, Pilar Baptista. **Metodología de la investigación**. Cidade do México: McGRAW-HILL/INTERAMERICANA EDITORES, S. A. DE C. V., 2014.

SANTOS, Daniel Mendes Aguiar; DA SILVA, Fernando Augusto Valentini; GALLERA, Alexandre dos Santos. **Segurança e defesa no Brasil**: desafios complexos e a demanda por respostas integradas. Revista da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro: Ebrevistas, v. 35, n. 73, p. 124 – 146, jan./abr. 2020.

SILVA, Micael Alvino; COSTA, Alexandre Barros da. **A tríplice fronteira e a aprendizagem do contrabando**: da “era dos comboios” à “era do crime organizado”. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: velhos e novos paradigmas. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, ed. 1, p. 163-177, 2018.

VASCONCELOS JÚNIOR, Manuel Hermeto. **Legalização da maconha x contrabando**: relação das políticas de legalização da maconha com as penas e “modus operandi” do crime de contrabando. In: LUDWIG, Fernando José; BARROS, Luciano Stremel. (Re)definições das fronteiras: velhos e novos paradigmas. Foz do Iguaçu: Editora Idesf, ed. 1, p. 139-161, 2018.